



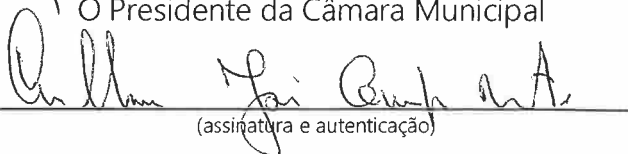
Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 80.º, n.º 5 da LEOAL*, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da Mesa da secção de voto n.º 1 da assembleia de voto da freguesia de União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente -----
Suplente ----- Aliona Pislaru
Secretário -----
Escrutinador -----
Escrutinador -----

Mealhada, 25 de setembro de 2021

P.^o Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente, após a sua publicação à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.